



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 875, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.109649/15-49,

RESOLVE:

Conceder à Senhora **VALCI ALMEIDA SILVA**, pensão vitalícia, em cota de 100% (cem por cento), na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado deste Ministério Público, Cândido Francisco da Silva, matrícula 754-4, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 21/4/2015, data do óbito do ex-servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

